

**Exmo. Senhor Presidente
da Mesa da Assembleia Geral do Banco Primus,
S.A.**

**Dr. Luís Miguel Cortes Martins
Rua General Firmino Miguel
N.º 3, Torre 2 – 10.º B
1600-100 Lisboa Portugal**

Paço de Arcos, 8 de março de 2021

Por correio eletrónico

Assunto: Pedido de Alteração do Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos da da Assembleia Geral

O Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. vem, nos termos e para os efeitos do artigo 375.º, n.º 1 e 376.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, requerer a V.ª Ex.ª a alteração do ponto Quinto da Ordem dos Trabalhos nos termos infra indicados:

Quinto: Proceder à apreciação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do denominado de “*Document on Remuneration Policy for Specific Functions & Staff Members Identified (DR (EU) No 604/2014)*” e da Avaliação Centralizada Independente sobre a Política de Remuneração, nos termos do art. 115º C, nº4 do Decreto-Lei nº. 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante conjugado com dos artigos 44.º, n.º 1 e 46.º. n.º. 1 ambos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020;

À disposição para qualquer esclarecimento adicional subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Hugo Carvalho da Silva
Vogal do Conselho de Administração



Laurent Lebreton
Vogal do Conselho de Administração